

DECRETO N.º 33.986, DE 09/04/2018.

DETERMINA A BAIXA E OUTORGA DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TAXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi), PPJ 0005, no veículo CHEVROLET/PRISMA 1.4 LT, MODELO 149580, CHASSI 9BGKS69R0GG200813, ano de fabricação 2016, modelo 2016, cor Branco Summit, de propriedade do Sr. **JOMAR ROCHA VICENTE**, portador do CPF: 046.652.457-97, conforme Processo n.º 4714/18.

Art. 2º Fica permitido o uso da Placa (táxi) PPW 5115, no veículo FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4, chassi 9BD19713HJ3356897, ano de fabricação 2018, modelo 2018, de cor Branco Banchisa, de propriedade de **JOMAR ROCHA VICENTE**, portador do CPF: 046.652.457-97, residente à Rua Josias da Silva Lisboa nº29, Paraíso, Cohab II, Aracruz/ES, CEP: 29.190-222, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado a Rua Manoel Pereira Pinto, s/nº Bairro Vila Rica, Aracruz/ES, CEP: 29.194-129.

Art. 3º A presente permissão é feita com prazo de 01 (um) ano ou até a conclusão de procedimento licitatório para concessão de permissões de exploração do serviço de táxi no Município de Aracruz-ES - quando será revogado sem direito de indenização ao permissionário, ficando o mesmo sujeito às sanções previstas no Decreto n.º 22.951, de 13/10/2011.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 30.583/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Abril de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos